

CONTRATOS**VIGÉSIMA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1036/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: RETIQA RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.10302.0899.8830/33909299.39/3390929930, 08002.103040899.8832/3390929939, 08002.10304.0899.8832/3390929939, 08002.103020899.8830/3390929939/3390929930. Código Reduzido nº 689, 723, 690, "

SMMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

L.D.J.COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Rua Marçílio Dias, 932 - Vila Madureira - Ponta Grossa - Paraná.

**FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES****Aviso de Licitação****Pregão presencial nº 2/2017.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 28 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, Pregão presencial, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para dois palestrantes, sendo 08 (oito) diárias com café da manhã, em apartamento individual, padrão luxo, com café da manhã, tipo 3 estrelas. Valor Máximo: R\$ 1.597,36 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), 35.002.27.812.0211.2.453.3.3.90.39.00.00. - 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 10 de abril de 2017

MARCO ANTONIO MACEDO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público que estará credenciando empresas jornalísticas conforme segue:

Chamada Pública para CREDENCIAMENTO nº 1/2017 - FUNDESP**Credenciamento: de 11/04/2017 a 26/04/2017****Data de abertura dos envelopes: 27/04/2017****Horário: 14:00horas**

Objeto: Contratação de Professores de Educação Física para o Projeto "Escola da Bola", da Fundação Municipal de Esportes - FUNDESP.

Valor máximo: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 350022781202112454/3390489901
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

MARCO ANTONIO MACEDO

Presidente da FUNDESP

Ponta Grossa, 10 de abril de 2017.

IPLAN**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
PONTA GROSSA****Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e
de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV
Nº 11/2017 - IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que o Sr. **Ricardo Santolalla Lopes**, portador do CPF 023.104.519-08, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2540029/2014, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Mauá**, localizado na **Rua Visconde de Mauá, s/n - Bairro Oficinas**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 10 de abril de 2016.

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo IPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 2ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 17 de abril do corrente ano, às 14:00 horas na Sala de Reuniões do IPLAN, no Paço Municipal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Ronda. Tendo como PAUTA:

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Calendário anual de reuniões;
- Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária;
- Apresentação dos Termos de Compromisso já firmados;
- Processo 180500/2017 - Estudo de Impacto de Vizinhança: Conjunto Residencial Coliseu;
- Processo 550201/2017 - Estudo de Impacto de Vizinhança: Condomínios Residenciais Jardim Porto Feliz;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 10 de abril de 2016.

CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PESQ E PLANEJ URBANO DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017							
DATA: 10/04/2017	PROTOCOLO: 530470 / 2017						
PROCESSO: 2							
CONTRATANTE							
INSTITUTO DE PESQ E PLANEJ URBANO DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA							
CNPJ: 00.663.726/0001-04	Insc. Estadual:						
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 104							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA -						
CEP:							
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA - IPLAN.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1800115451001023883390300000	1						
MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107859	ELETROCALHA	UND	8,00	68,00	544,00
1	2	107860	TALA DE EMENDA	UND	8,00	1,25	10,00
1	3	107861	CURVA PARA ELETROCALHA	UND	1,00	18,00	18,00
1	4	107026	TEE	UND	1,00	22,25	22,25
1	5	106744	SUPORTE	PC	24,00	5,00	120,00
1	6	106417	PARAFUSO	UND	100,00	0,50	50,00
1	7	107858	PORCA	UND	100,00	0,11	11,00
1	8	107079	CABO	RL	4,00	375,00	1.500,00
1	9	104612	ELETRODUTO	UND	15,00	10,25	153,75
1	10	102385	ABRACADEIRA	UN	18,00	1,45	26,10
1	11	107862	SALDA PARA ELETROCALHA	UND	15,00	2,65	39,75
1	12	103402	ADAPTADOR	UND	15,00	0,79	11,85
1	13	104428	CURVA	UND	15,00	3,58	53,70
1	14	107863	CONDULETE	UND	15,00	7,98	119,70
1	15	107307	LAMPA	PC	23,00	2,29	52,67
1	16	107864	MOLDURA	PC	23,00	1,48	34,04
1	17	107865	CONECTOR	UND	16,00	7,65	122,40
1	18	107865	CONECTOR	UND	7,00	7,33	51,31
1	19	107865	CONECTOR	UND	100,00	1,48	148,00
Total:							3.088,52
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017							
DATA: 05/04/2017	PROTOCOLO: 890160 / 2017						
PROCESSO: 131							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA							
CNPJ: 72.033.319/0001-24	Insc. Estadual: 201.133.42-48						
Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 8							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA -						
CEP:							
Telefone:							
OBJETO							
aquisição de combustível automotivo, gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento de veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.							
JUSTIFICATIVA							
Conforme Artigo 24, inciso V da Lei n. 8.666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte						
0900212361007621173390300000	104						
MATERIAL DE CONSUMO							
0900212361007621173390300000	107						
MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100662	GASOLINA COMUM	L	25000,00	3,58	89.500,00
1	2	105393	DIESEL S10	L	50000,00	2,80	140.000,00
1	3	107315	ARLA	GL	25,00	44,90	1.122,50
Total:							230.622,50
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ESMERIA DE LOURDES SAVELI							
Secretaria Municipal de Educação							